



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Indicação nº 128/2017	Autora: Vereadora Marta Dalpiaz
Despacho	<p>Câmara Municipal de Juara - MT</p>  <p>PROTOCOLO GERAL 1015 Data: 04/09/2017 Horário: 17:48 Legislativo -</p>

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Srª. Prefeita Municipal de Juara.

#### JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que através do setor competente, providencie o mais rápido possível, a construção de redutores de velocidade com a pintura das faixas de pedestres sobre o mesmo, nos moldes do que foi construído em frente a escola Costa e Silva na Av. Walter Luiz Lauro, em frente às escolas municipais e estaduais de nossa cidade.

Com a construção dessas faixas elevadas, estaremos resolvendo dois problemas crônicos em nossa cidade, onde os motoristas desrespeitam a existência das faixas, fazendo com que os alunos corram o risco de serem atropelados e outro que os obrigariam a diminuir a velocidade em razão dos redutores e assim trazer segurança para os alunos, que muitas vezes são crianças que não possuem a intuição do perigo.

Solicito ainda que as demais faixas sejam pintadas para que todos tenham conhecimento delas. A renovação periódica das faixas de pedestres é de extrema importância, bem como necessária, pois devido o grande volume de terra deixado pelos veículos, principalmente no período chuvoso o desgaste da pintura é mais intenso. Acredito que com essa medida podemos evitar grandes transtornos, bem como evitarmos despesas com pacientes acidentados, as quais, diga-se de passagem, tem onerado sobremaneira o setor Público de Saúde Municipal.

Câmara Municipal de Juara – MT, em 04 de setembro de 2017

  
Marta Dalpiaz  
Vereadora